



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**EDITAL CP/DE/CH/UEPB 01/2025 -
PARA INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme preconiza a Resolução UEPB/CONSEPE/068/2015, comunica aos professores do Departamento de Educação, da Universidade Estadual da Paraíba - Campus III, que estarão abertas as inscrições para a submissão de candidatura a 03 (três) vagas no Núcleo Docente Estruturante (NDE), tendo em vista a vacância dos seus membros. A Ficha de Inscrição, juntamente com o **Currículo Lattes dos últimos dois anos**, deverão ser enviados para o seguinte e-mail: coord.pedagogia.ch@setor.uepb.edu.br As inscrições serão realizadas entre 02 e 13/07/2025, no horário de 08h:00min às 23h:59min. Na constituição do NDE deverão ser observadas as seguintes determinações:

Art.1º - Podem submeter-se ao processo os docentes que, preferencialmente, possuam o seguinte perfil: a) Título de Doutor; b) Regime de Dedicação Exclusiva ou Tempo Integral; c) Produção acadêmica qualificada.

§ 1º Ao menos 3 (três) de seus membros deverão possuir titulação acadêmica de Mestre ou Doutor.

§ 2º Ao menos 2 (dois) de seus membros devem pertencer ao Regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - A inscrição será feita através do preenchimento e envio de ficha de inscrição com dados pessoais e indicação de regime de trabalho e cópia do Currículo Lattes.

Parágrafo Único: A análise do currículo dos (as) inscritos (as), para fins de pontuação e divulgação dos resultados, levará em consideração a tabela de pontuação para Progressão Docente – TPPD.

Art.3º - Os membros do NDE serão designados para atuarem durante o período de (4) quatro anos, com renovação alternada a cada 2 (dois) anos, de 3/5 de seus membros.

Art. 4º - A escolha dos membros do NDE deverá ser feita a partir das seguintes etapas:

- a) O Colegiado do Curso de Pedagogia analisará o perfil dos candidatos inscritos e elaborará a lista de indicações no período de 30/07 a 31/07/2025, e encaminhará ao Departamento de Educação.
- b) A Assembleia do Departamento de Educação da UEPB – Campus III deliberará sobre os nomes da lista e decidirá sobre a composição do NDE na reunião departamental, a ser convocada pelo Chefe do Departamento.
- c) A Direção do Centro de Humanidades da UEPB-Campus III, nomeará os membros do NDE, por meio de Portaria.
- d) A Direção do Centro deverá encaminhar cópia da Portaria de constituição do NDE do Curso de Pedagogia à Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.
- e) Após a nomeação, será atribuída uma hora de trabalho semanal a cada membro do Núcleo para o desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - O NDE tem como objetivo atuar no processo de elaboração, supervisão, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, bem como apresentar propostas para sua atualização e outras melhorias para o Curso;

Art.6º - O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, e terá as seguintes atribuições:

- a) Atuar no processo de concepção, implementação e desenvolvimento permanente dos Projetos Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) Zelar pelo cumprimento das DCNS para o Curso e demais marcos regulatórios;
- d) Zelar pela integralização dos Componentes Curriculares entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC;
- e) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo profissional;

- f) Coordenar o processo de autoavaliação do curso e apresentar ao Colegiado a proposta de Plano de Desenvolvimento do Curso – PDC;
- g) Apresentar de relatos de atividades anuais ao Colegiado do Curso.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Guarabira, 02 de julho de 2025.



Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia da Rocha Cavalcante
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE) - 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
MATRÍCULA:		
REGIME DE TRABALHO:		DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG E ORGÃO DE EXPEDIÇÃO:	
TELEFONE:		
E-MAIL INSTITUCIONAL:		
E-MAIL PESSOAL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TITULAÇÃO: () MESTRE () DOUTOR		

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura